

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 28 de Dezembro de 2009

Edição Nº: 709

Portaria nº.295/09. De: 28 de Dezembro de 2009 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 088.183.473-49, RG. 990.991.905-15, PASEP: 10223694816, residente na Rua Moacir Peixoto Diógenes, 20, Bairro:Cruzeiro; neste Município. Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA/CE., a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, referente às diárias no período de 28, 29 30 e 31/12/09, quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 04 (Quatro) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 28 de Dezembro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** ** *

*** ** *

Portaria nº.296/09 De: 28/12/2009 Do: Poder Executivo Municipal **Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes**, inscrito no CPF.(MF), sob o nº. 141.275.393-72; RG.783026, PASEP: 1.140.7087384; Residente na Rua Maria Izaura Nogueira Diógenes, Centro, nesta Urbe. Prefeito Municipal de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de se deslocar à capital nacional, Brasília/DF, com a finalidade de assinar Convênios junto aos Ministérios da Saúde, Educação, Integração Social, Esportes, Comunicação e outros. No período de 28, 29, 30 e 31/12/09. **Resolve:** Determinar que seja elaborada uma Folha de Pagamento, com ajuda de custo no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais), devendo a despesa correr por conta da Dotação específica do vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 28 de Dezembro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** ** *

PORTARIA Nº.297/09, DE 28 de DEZEMBRO de 2009 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor Luis Paes Diógenes, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 260.814.583-34, RG.11224380 SSP/CE., PASEP: 1702419986-97 residente na Rua 103, casa 26, Conjunto Manoel Costa Moraes, neste Município. Lotado na Secretaria de Administração, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/CE, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, referente às diárias no período de 28 e 29/12/09 quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 02(Duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 28 de Dezembro de 2009 José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** ** *

PORTARIA N ° 325/09,28 DE DEZEMBRO DE 2009. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, ELIFÁBIO JALES DE LIMA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo técnicos desta Secretaria para participar de uma reunião Ordinária do Fórum de Educação infantil do Ceará, no Auditório Adísia Sá, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) Cada diária, referente aos dias 28 e 29/12/09, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (DUAS) diárias A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 28 de DEZEMBRO de 2009. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas Secretária Municipal de Educação.

*** ** *

ATO ADMINISTRATIVO Nº 102.1/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, a pedido, em caráter